

Despacho nº 7101/2024

De: CGPOS/DAE

Processo: 04600.000294/2024-47

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO EM ESTATÍSTICA BÁSICA

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Despacho Enap nº 3645/2024 e o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap nº 8, de 25 de maio de 2022, considerando os Regulamentos dos Cursos aprovados pelas Resoluções Enap nº 9, de 25 de maio de 2022, e nº 10, de 25 de maio de 2022, e considerando o Edital Enap nº 92/2024, resolve divulgar informações complementares sobre os conteúdos que serão avaliados nas questões de conhecimentos de estatística básica, do processo seletivo para a sexta turma do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento (MPAM) da Enap, na forma deste Edital.

1. Em conformidade com o item 17.1, do Edital Enap nº 92/2024, a Comissão de Seleção informa que os conteúdos a serem avaliados nas questões de conhecimentos de estatística básica, da prova do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento (MPAM), são os descritos abaixo:

Estatística Descritiva

Medidas de Tendência Central: Média. Mediana. Moda.

Medidas de Dispersão: Variância. Desvio padrão.

Probabilidade.

Conceitos Básicos: Definição de probabilidade. Eventos independentes e mutuamente exclusivos.

Inferência Estatística

Estimativas e Intervalos de Confiança: Estimativa pontual e intervalar. Intervalos de confiança para médias.

Testes de Hipóteses: Formulação de hipóteses nula e alternativa. Testes de significância (z-teste, t-teste). Nível de significância e p-valor.

Análise de Regressão e Correlação

Correlação: Coeficiente de correlação de Pearson.

Regressão Linear Simples: Equação da linha de regressão.

Brasília, 5 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor de Altos Estudos**, em 05/08/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0808537** e o código CRC **B7CCBDE7**.

Referência: Processo nº 04600.000294/2024-47

SEI nº 0808537